

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº006/2021/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA OSCIP PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – DIVERSIDADE E CIDADANIA

Aos trigésimos dias de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniu-se na sala da Gerência de Desenvolvimento Difusão de Programas Culturais, quinto andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 – centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Habilitação, representada por Lidiane Alves Lima Ferreira, Melly Fátima Goes Sena e Agostinho Pereira dos Santos que recebeu em sua totalidade 01 (uma) inscrição sendo ela da candidata INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL. Após análise criteriosa da documentação, em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 7º estabelecidos no referido edital, a Comissão de Habilitação concluiu o seguinte resultado: Habilitada a candidata Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social. A habilitada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar o projeto, conforme artigo 9º.

Titulares:**Lidiane Alves Lima Ferreira**

Técnica de Atividades Culturais

Matrícula 101046021

**Melly Fátima Goes Sena**

Gestora de Atividades Culturais

Matrícula 133204022

**Agostinho Pereira dos Santos**

Gerência de Assessoria e Assessoramento

Matrícula 77991026

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 041/2021/FCMS – GCONT Nº 15752, PROCESSO Nº 75/000267/2021, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: **27/08/2021 CONTRATADA: Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 40104024, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul